



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ATA DA 91ª SESSÃO, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia onze de outubro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente da Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Luiz Vasconcelos Netto. Presente, também, a Senhora Juíza Auxiliar da Propaganda, Dra. Maria Valéria Lins Calheiros. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário, Dr. Maurício de Omena Souza. Compareceu à sessão o estudante do 10º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas, Senhor Eliel José de Lima Albuquerque Júnior. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:** RECURSO EM REPRESENTAÇÃO Nº 0601169-80.2018.6.02.0000. OBJETO: PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - CONDUTA VEDADA A EMISSORA DE RÁDIO/TELEVISÃO NA PROGRAMAÇÃO NORMAL. RELATORA: JUÍZA AUXILIAR MARIA VALERIA LINS CALHEIROS. **RECORRENTES: COLIGAÇÃO ALAGOAS COM O POVO, JOSE PINTO DE LUNA e JORGE VI LAMENHA LINS.** ADVOGADO: MARCELO IRANLEY PINTO DE LUNA ROSA - SP246462. ADVOGADA: CAROLINE PEREZ SANCHES DE LUNA - SP342820. ADVOGADO: JOSE PINTO DE LUNA - AL9820A. **RECORRIDOS: COLIGAÇÃO AVANÇA MAIS ALAGOAS, JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS, JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO e JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA.** ADVOGADO: LUCIANO GUIMARAES MATA - AL4693. ADVOGADO: LUIZ GUILHERME DE MELO LOPES - AL6336. ADVOGADO: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577. ADVOGADO: DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES - AL7339. ADVOGADO: ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO - AL6126. ADVOGADO: ABDON ALMEIDA MOREIRA - AL5903. ADVOGADO: ALEXANDRE SOARES TENORIO - AL11699. ADVOGADO: DOUGLAS LOPES PINTO - AL12452. ADVOGADO: FELIPE REBELO DE LIMA - AL6916. ADVOGADA: LETICIA BRITO DA ROCHA FRANCA - AL12738. ADVOGADA: LUANNA MEDEIROS LOPES - AL13938. ADVOGADO: LUCAS PARANHOS PITA -

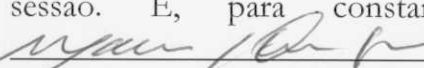


**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

AL14793. ADVOGADO: LUCAS TOLEDO SOARES MENDONCA ROCHA - AL15302. ADVOGADA: MARIA EDUARDA PASSOS BARBOSA - AL15017. ADVOGADA: RENATA BENAMOR RYTHOLZ - AL10766. ADVOGADA: VITORIA REGIA BARBOZA LIMA - AL15145. TERCEIROS: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do Recurso, rejeitar a preliminar suscitada, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo incólume a decisão de mérito, nos termos do voto do Relator. Apresentaram sustentação oral os causídicos José Pinto de Luna e Luiz Guilherme de Melo Lopes. (Acórdão nº 12.673, de 11/10/2018). AGRAVO REGIMENTAL EM REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 0600380-81.2018.6.02.0000. OBJETO: AGRAVO REGIMENTAL - REGISTRO DE CANDIDATURA - RRCI - CANDIDATO INDIVIDUAL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL LUIZ VASCONCELOS NETTO. **AGRAVANTE: LUIZ FERNANDO SANTOS DE CARVALHO.** ADVOGADO: ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA - AL004917. ADVOGADO: SAULO LIMA BRITO - AL009737. TERCEIROS: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer do agravo, para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator. (Acórdão nº 12.674, de 11/10/2018). Finda a pauta de julgamento, foram aprovados, conferidos e publicados em sessão os Acórdãos de n.ºs 12.673 e 12.674, os quais o Ministério Público tomou ciência em sessão. Por ocasião de sua sustentação oral, o causídico José Pinto de Luna, no Processo nº 0601169-80.2018.6.02.0000, enalteceu o trabalho deste Préstito, bem como de todos os servidores, na consecução das Eleições Gerais de 2018. Na oportunidade, destacou o assaz labor empreendido pelo TRE de Alagoas na realização do Pleito de 2018. Findo esse julgamento, o Senhor Presidente registrou a presença em plenário do ilustre causídico José Pinto de Luna, que também disputou a eleição para o Governo do Estado. Em tempo, agradeceu-o pelas auspiciosas palavras dirigidas a esta Corte. Consignou, além disso, sua ledice em receber o nobre advogado nestas Plagas. Na parte administrativa, o Senhor Presidente informou à Corte que, na próxima segunda-feira, não poderá comparecer à 92ª sessão plenária, por motivos de cunho particular. Outrossim, salientou que já determinou a convocação do Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro, que assumirá a cátedra. Por oportuno, desejou votos de um auspicioso trabalho ao Senhor Vice-Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, que presidirá a dita sessão. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, na condição de Presidente da Comissão Apuradora das Eleições Gerais de 2018, apresentou o Relatório Geral das Apurações, para conhecimento e apreciação da Corte. No ensejo,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

salientou que a mencionada Comissão é formada, também, pelos ilustres Desembargadores Eleitorais Paulo Zacarias da Silva e José Donato de Araújo Neto. Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou em discussão o antedito documento, o qual foi aprovado à unanimidade. Após, Sua Excelência encaminhou o mencionado expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal para as providências de estilo. Dando continuidade, Sua Excelência parabenizou os membros da aludida Comissão, pelo trabalho de escol desenvolvido durante a realização do 1º Turno das Eleições. Pontuou, ainda, que a Comissão Apuradora recebeu um aporte técnico extremamente qualificado dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional. Ponderou que a responsabilidade dessa Comissão é muito grande, haja vista ser a mesma encarregada pela totalização do resultado de todo o Pleito. Isso posto, congratulou os seus integrantes pelo mister realizado, azo que registrou não ter havido nenhum incidente durante o transcorrer de toda a apuração. Oportunamente, agradeceu aos ilustres Desembargadores pelo cumprimento de tão altaneiro encargo. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OMENA SOUZA , Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 15 de outubro de 2018.

  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET  
EM 16/10/18

relatório que a mencionada Comissão é formada também pelas Ilustres Desembargadoras Eleitorais Paulo Zacarias da Silva e José Donato de Araújo Neto. No entanto, o Senhor Presidente colocou em discussão o anteposto documento, o qual foi aprovado à unanimidade. Após, Sua Excelência encaminhou o mencionado expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal para as providências de estilo. Dando continuidade, Sua Excelência parabenizou os membros da aludida Comissão, pelo trabalho de excelência desenvolvido durante a realização do 1º Turno das Eleições. Ressaltou ainda, que a Comissão Apuradora recebeu um aporte técnico extremamente qualificado dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Regional. Ressaltou que a responsabilidade dessa Comissão é muito grande, haja vista ser a mesma encarregada pela realização do resultado de todo o Pleito. Logo após, mencionou os seus integrantes pelo caráter realizado, ato que registrou não ter havido nenhuma incidência durante o transcorrer de toda a apuração. Oportunamente, agradeceu aos Ilustres Desembargadores pelo cumprimento de tão árduo cargo. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e dois minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, MAURÍCIO DE OLIVEIRA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que após aprovada, foi assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 15 de outubro de 2018.

DRS. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Vice-Presidente no exercício da Presidência